



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor AMILTON DOS SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar Administrativo*, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para comparecer ao Departamento de Segurança Pública, com intuito de emitir carteira de identidade e fazer prestação de conta dos processos, no período de 30.04.2018 a 04.05.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 26 de abril de 2018.

*Henrique Donato Abdon Sousa*  
HENRIQUE DONATO ABDON SOUSA  
-Prefeito Municipal de Chaves em exercício

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

**Secretaria de Administração**

Registrado (a) as folhas 035 de livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

*Chaves/PA, 26.04.2018*

*Patrícia Siqueira*